



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.514 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação, correspondente a diferença de salário, à funcionária **REGINA BENEDETTI**, por substituição a Assessora Especial do Prefeito, durante o período de férias da titular de 08/01/96 à 28/01/96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1385, de 12/01/96.